

ATIVE O **MODO**
IFSULDEMINAS
DE SER 



**ENTENDA TODOS OS TERMOS E ETAPAS
DOS PROCESSOS SELETIVOS**

VESTIBULAR
INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS
2026



portal.ifsuldeminas.edu.br



[/ifsuldeminas](https://www.facebook.com/ifsuldeminas)



[@ifsuldeminas](https://www.instagram.com/ifsuldeminas)



[@TVIFSULDEMINAS](https://www.youtube.com/@TVIFSULDEMINAS)



BEM-VINDO, FUTURO ESTUDANTE!

Se você chegou até este e-book, é porque deseja ingressar em um dos cursos do IFSULDEMINAS.

Preparamos esta publicação para guiar você neste processo, que às vezes pode ser complexo. Mas não se preocupe! Estamos aqui para desenrolar tudo isso com você.

Existem alguns termos que aparecem com frequência em uma ou mais etapas nos editais que regulamentam o processo seletivo de ingresso no IFSULDEMINAS. É importante conhecer o significado de cada um desses termos para conseguir realizar sua jornada com sucesso.

Nas próximas páginas, vamos ajudar você a compreender esse fluxo e esclarecer suas dúvidas. Nosso objetivo é tornar sua experiência de ingresso no IFSULDEMINAS descomplicada e fácil.

VAMOS COMEÇAR!



SUMÁRIO

Fase 1..... 03

O EDITAL

INÍCIO DE TUDO

Fase 2..... 04

AS INSCRIÇÕES

INICIANDO MINHA PARTICIPAÇÃO

Fase 3..... 08

PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

CONFIRMANDO MINHA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Fase 4..... 11

FORMAS DE INGRESSO

COMO OS CANDIDATOS SÃO SELECIONADOS

Fase 5..... 14

CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

O SONHO TOMANDO FORMA DE REALIDADE!

Fase 6..... 17

MATRICULADO

AGORA É SÓ AGUARDAR O INÍCIO DAS AULAS!

Fase 1

O EDITAL – INÍCIO DE TUDO

Publicação do Edital

Aqui começa a sua jornada para estudar no IFSULDEMINAS! O edital é o documento que contém as informações e regras sobre como será realizado o processo seletivo para o ingresso/entrada dos novos estudantes no Instituto. **É um documento muito importante e deve ser lido integralmente pelo candidato.**



DESTAQUES

 [Portal do aluno](#)

 [Portal do servidor](#)

 [Vestibular](#)

 [Concurso](#)

Cada edital tem um número específico, seguido pelo ano em que foi publicado (por exemplo: Edital 54/2024). É por este número/ano que você irá encontrá-lo facilmente no portal do IFSULDEMINAS a qualquer momento, bastando digitar essas informações no campo de busca do portal. Ou você pode **clicar no botão “Vestibular”**, localizado no menu lateral do nosso portal.



Cronograma

É o calendário do processo seletivo. Nele estão descritas as etapas do processo e quando elas ocorrem. Fique atento ao cronograma do edital para acompanhar todas as fases presentes no edital!



Fase 2

AS INSCRIÇÕES – INICIANDO MINHA PARTICIPAÇÃO

INSCRIÇÃO

É o registro formal que você deseja estudar no IFSULDEMINAS. Neste momento, você preenche um formulário digital com seus dados pessoais, conforme são solicitados pelo sistema. É nesta etapa que você indica o campus e o curso em que deseja se inscrever.

A inscrição em todos os processos seletivos do IFSULDEMINAS é feita exclusivamente pela internet, por meio da plataforma **gov.br**, acessível [neste link](#).

ACESSO À PLATAFORMA GOV.BR

A plataforma reúne vários serviços públicos disponibilizados pelo Governo Federal, entre eles a inscrição em cursos do IFSULDEMINAS.

Quem nunca acessou essa plataforma, no primeiro acesso, precisa fazer seu cadastro, colocando todas as informações e os dados pessoais que são exigidos. Para fazer o cadastro é necessário criar uma senha.

IMPORTANTE

Tenha em mãos seu RG e CPF, pois serão os documentos necessários para cadastro! Guarde muito bem sua senha, porque ela será utilizada em todos os seus acessos!



MODALIDADES DE VAGAS

Durante a inscrição, você deverá indicar em qual tipo de vaga deseja concorrer. Você pode optar pelos seguintes tipos de vagas:

% Vagas de Ampla Concorrência (AC): são as vagas abertas para o público em geral, atendem aos candidatos que não estudaram em escola pública ou não possuem deficiência (representam 45% de vagas do edital);

% Vagas para Pessoas com Deficiência (PcD Geral): são as vagas reservadas para candidatos que apresentam alguma deficiência (representam 5% do total de vagas do edital); e

% Vagas de Ação Afirmativa: são as vagas exclusivas para candidatos que estudaram todos os anos do Ensino Fundamental (para inscritos em cursos técnicos) ou do Ensino Médio (para inscritos em cursos superiores) em escola pública (representam 50% do total de vagas do edital) e se enquadram, também, em outros critérios.

IMPORTANTE

O IFSULDEMINAS possui oito diferentes tipos de Ações Afirmativas e você pode se inscrever em apenas uma delas. Escolha aquela que você consiga comprovar suas condições, por meio de documentos ou laudos médicos, quando for o caso.



TIPOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

As vagas reservadas para estudantes de escolas públicas (50%) são distribuídas em **8 modalidades** (identificadas por siglas) que consideram critérios de renda, raça, etnia e pertencimento (autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas) e a condição de pessoa com deficiência. Essa distribuição é feita respeitando a proporção desses grupos na população do estado de Minas Gerais, segundo o censo do IBGE.

As modalidades são as seguintes:

LB_EP - Para estudantes de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário-mínimo per capita.

LB_PPI - Para estudantes de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário-mínimo per capita.

LI_EP - Para estudantes de escola pública, independentemente da renda.

LI_PPI - Para estudantes de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda.

LB_PCD - Para estudantes de escola pública que sejam pessoas com deficiência, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário-mínimo per capita.

LI_PCD - Para estudantes de escola pública que sejam pessoas com deficiência, independentemente da renda.

LB_Q - Para estudantes de escola pública, autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário-mínimo per capita.

LI_Q - Para estudantes de escola pública, autodeclarados quilombolas, independentemente da renda.

TIPOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

O melhor documento para se informar é o **Edital do Processo Seletivo**. Verifique o tópico correspondente no edital que deseja se inscrever. Assim você consegue conferir certinho o número de vagas ofertadas para cada tipo de ação afirmativa.

IMPORTANTE

Você não é obrigado a se candidatar em nenhuma das Ações Afirmativas. Caso deseje, você pode se inscrever nas vagas de Ampla Concorrência.



Fase 3

PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO - CONFIRMANDO MINHA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

TAXA DE INSCRIÇÃO

É o pagamento feito pelo candidato que deseja participar do processo seletivo. Normalmente, a taxa de inscrição é cobrada se houver aplicação de prova, análise de documentos ou se a seleção ocorrer pela nota do ENEM.

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

É o boleto referente à taxa de inscrição que você deve imprimir ao finalizar a inscrição no sistema. Você pode pagá-la em qualquer agência bancária ou lotérica, até a data limite impressa na guia.

PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO DA GRU

É o último dia para pagar a taxa de inscrição. Depois dessa data, os pagamentos não são mais aceitos e, mesmo que ocorram, a inscrição não será confirmada no sistema. A confirmação do pagamento pode demorar até 3 dias para ser processada pelo banco, por isso é importante efetuar o pagamento da inscrição no prazo correto e não deixar para o último dia para que sua inscrição seja confirmada ou não.

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

É quando o candidato se inscreve no processo seletivo sem precisar pagar a taxa de inscrição. A isenção é concedida apenas para aqueles que estudaram em escola pública (ou com bolsa integral em escola da rede privada) e que comprovarem renda familiar, por pessoa da família, igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

SOLICITAÇÃO DEFERIDA

É quando o candidato se inscreve no processo seletivo sem precisar pagar a taxa de inscrição. A isenção é concedida apenas para aqueles que estudaram em escola pública (ou com bolsa integral em escola da rede privada) e que comprovarem renda familiar, por pessoa da família, igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

SOLICITAÇÃO INDEFERIDA

Significa que a sua solicitação ou pedido não foi aceito pela instituição.

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Deve ser solicitado durante o processo de inscrição. Consiste na adaptação da prova ou no auxílio significativo que só é concedido para o candidato que provar ter alguma deficiência ou alguma condição de aprendizagem. Alguns exemplos de atendimento especializado são a prova em Braile e o auxílio de um tradutor-intérprete de Libras, entre outros. A comprovação da necessidade desse tipo de atendimento é sempre realizada por meio da apresentação de laudo médico.

ATENDIMENTO ESPECÍFICO

Deve ser solicitado durante o processo de inscrição. É a adaptação simples da prova ou do local de prova para gestantes, lactantes e idosos. Pode ser concedido sem a necessidade de apresentação de laudo médico.

LISTA DE INSCRITOS

Depois de finalizado o prazo para pagamento da taxa de inscrição é publicada uma lista de todas as inscrições confirmadas no sistema. Nesta lista aparecem os nomes dos candidatos que irão participar do processo seletivo.



Fase 4

FORMAS DE INGRESSO - COMO OS CANDIDATOS SÃO SELECIONADOS

ANÁLISE DE HISTÓRICO ESCOLAR

Alguns processos seletivos utilizam as notas dos candidatos em determinadas disciplinas do Ensino Fundamental ou Médio (dependendo do curso escolhido) como forma de seleção. No ato da inscrição, o candidato deverá inserir todas as notas exigidas pelo sistema.

SORTEIO DE VAGAS

Alguns processos seletivos selecionam os candidatos por meio de sorteio eletrônica.

ORDEM DE INSCRIÇÃO

Alguns processos seletivos selecionam os candidatos por meio de ordem de inscrição no sistema. Todos os nomes dos inscritos são ordenados automaticamente pelo sistema, pela ordem de dia e horário de inscrição, considerando todas as frações (horas, minutos, segundos).

NOTA DO ENEM

Alguns processos seletivos fazem seleção utilizando a nota alcançada pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). As notas serão consultadas automaticamente pelo sistema, considerando-se a maior nota geral obtida no ENEM entre as edições definidas no edital (exemplo: provas realizadas entre 2018 e 2024).

SISU

Alguns processos seletivos selecionam os candidatos por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU). O candidato deverá se inscrever diretamente na **página do SiSU na internet, por meio deste endereço eletrônico.**

APLICAÇÃO DE PROVA

Alguns processos seletivos selecionam os candidatos por meio de prova. Se este for o caso, você deverá ir presencialmente realizar a prova do vestibular. Por isso, é importante saber onde a prova será aplicada, o horário de abertura e fechamento dos portões e outras informações importantes que estão no CDI (Comprovante Definitivo de Inscrições).

GABARITO PRELIMINAR

Logo após a realização das provas, é liberado o gabarito preliminar, documento com as respostas da prova, permitindo aos candidatos conferirem suas respostas antes da divulgação oficial do resultado.

RECURSO

É a possibilidade de questionar alguma etapa do processo seletivo. Caso não concorde com a formulação ou resposta de alguma questão da prova, ou até mesmo com a nota/resultado obtido em alguma das etapas da seleção, você pode apresentar recurso. Você deve explicar a incorreção ou motivo da contestação dentro do prazo estabelecido pelo edital.

GABARITO FINAL

É a versão definitiva das respostas da prova, após a análise de recursos e revisões

APLICAÇÃO DE PROVA

RESULTADO PRELIMINAR OU PARCIAL

É o documento que reúne as notas/pontuações obtidas pelos candidatos na prova do vestibular ou as notas obtidas no ENEM. Esses resultados são divulgados com um status provisório e podem ser questionados pelo candidato, por meio de recurso, antes da divulgação do Resultado Final.

RESULTADO FINAL

É o resultado oficial e definitivo das notas ou pontuações do candidato no processo seletivo, publicado após a análise dos recursos e revisões.



Fase 5

CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA – O SONHO TOMANDO FORMA DE REALIDADE!

CLASSIFICADO

É a situação do candidato aprovado no processo seletivo e que pode solicitar a sua matrícula dentro do prazo definido no edital.

EXCEDENTE

É a situação do candidato que não conseguiu vaga naquela convocação, mas que ainda pode ser convocado para matrículas em chamadas futuras, caso as vagas não sejam preenchidas na chamada anterior.

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

Quando convocado para a matrícula, o candidato aprovado deve realizar esse procedimento, que consiste no preenchimento de formulários e na apresentação de documentos para garantir sua vaga. Todo o processo de solicitação de matrícula é realizado diretamente no sistema, de forma online. O acesso ao serviço de solicitação de matrícula também é realizado via plataforma gov.br:

MATRÍCULA EM CURSOS TÉCNICOS

MATRÍCULA EM CURSOS SUPERIORES

ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos e que foram classificados nas vagas de Ações Afirmativas de caráter étnico-racial, em qualquer uma das chamadas, precisam participar dessa etapa adicional do processo seletivo. Essa entrevista tem como objetivo comprovar as informações fornecidas pelo candidato no que diz respeito à sua autodeclaração racial, garantindo a transparência no processo de seleção.



CHAMADA OU CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

É a publicação da lista de candidatos aprovados no processo seletivo e que podem solicitar matrícula no curso. Os editais, normalmente, possuem três etapas de Convocação para Matrícula:

SOLICITAÇÃO DEFERIDA

É quando o candidato se inscreve no processo seletivo sem precisar pagar a taxa de inscrição. A isenção é concedida apenas para aqueles que estudaram em escola pública (ou com bolsa integral em escola da rede privada) e que comprovarem renda familiar, por pessoa da família, igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

1^a CHAMADA PARA MATRÍCULA

É a lista com os primeiros candidatos chamados a preencher as vagas.

IMPORTANTE: *Se você fez a prova e não foi classificado nesta primeira lista, não desista! Você ainda tem chances de ser chamado!*

2^a CHAMADA PARA MATRÍCULA

Caso alguns dos selecionados na 1^a Chamada não se matriculem, é realizada a 2^a Chamada. Nessa nova lista estão os candidatos chamados para assumir as vagas disponíveis, respeitando-se a ordem de classificação e os grupos de concorrência.

CONVOCAÇÃO GERAL

Terminada a 2^a Chamada, caso ainda restem vagas não ocupadas, são convocados os candidatos restantes para solicitar matrícula. Especificamente nessa etapa e somente nela, todos os candidatos podem solicitar matrícula, independentemente de estarem classificados ou na condição de excedentes. Nesse caso, os candidatos "classificados" terão sua matrícula realizada e os candidatos "excedentes" serão matriculados se houver vaga disponível.

Fase 6

MATRICULADO - AGORA É SÓ AGUARDAR O INÍCIO DAS AULAS



CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

Cumpridas todas as etapas do processo de inscrição, de seleção e de matrículas, o candidato recebe, em seu e-mail registrado no momento da inscrição, uma mensagem com a confirmação de sua matrícula no curso, com o número de matrícula e outras informações.

Aí, basta se organizar e se preparar para iniciar as aulas.



E aí, agora as etapas do processo seletivo do IFSULDEMINAS ficaram mais claras para você? Agora você viu como cada etapa tem suas particularidades e que é preciso entender tudo certinho para realizar os procedimentos necessários de acordo com o seu perfil.

Tenho certeza de que, depois de ler este e-book, você estará mais preparado e confiante para encarar o processo seletivo do IFSULDEMINAS.

Mas não se esqueça: é muito importante também ler o edital no qual você irá se inscrever, pois só ele descreve em detalhes todas as etapas e regras para ingressar em um de nossos cursos.

E tem mais: mesmo lendo este e-book e o edital, se ainda surgir alguma dúvida sobre o processo seletivo, fale diretamente conosco pelo e-mail vestibular@ifsuldeminas.edu.br. Estamos aqui para ajudar você!

Venha para o IFSULDEMINAS!
TENHO CERTEZA DE QUE AQUI VOCÊ PODE
TRANSFORMAR
SEU FUTURO
E CONQUISTAR GRANDES SONHOS!

ATIVE O **MODO**
IFSULDEMINAS
DE SER 



INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POCO BRASILEIRO